

RELATOR : 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PODEMOS CORONEL SAPUCAIA - MS - MUNICIPAL

EDITAL

00005

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral - PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 19 - PODE 06001763020206120019, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de CORONEL SAPUCAIA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
19789	ANTONIO LUIZ RIBEIRO	PITUÁ	06001771520206120019
19125	APARECIDA MENDES	CIDA MENDES	06001840720206120019
19123	CELIA CRISTINA ARIAS DAVALOS	CELINHA	06001789720206120019
19555	FRANCHESKOLLY OZUNA ORTIZ	FRANCHESKOLLY ORTIZ	06001858920206120019
19888	ISMAEL RODRIGUES	ISMAEL	06001798220206120019
19000	JOAREZ DUARTE SILVEIRA	JOAREZ DUARTE	06001823720206120019
19999	PAULO SERGIO DE ANDRADE	PAULO ANDRADE	06001806720206120019
19456	RAMÃO ESMERALDO DE OLIVEIRA FERNANDES	RAMÃO FERNANDES	06001867420206120019
19222	ROMARIO VIEIRA DOS SANTOS	ROMARIO VIEIRA	06001815220206120019
19321	VANDA RODRIGUES BATISTA	VANDA BATISTA	06001832220206120019

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PONTA PORÃ, 24 de Setembro de 2020.

SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO

Juiz(Juíza) da 19ª Zona Eleitoral

20ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO

EDITAL

[EDITAL Nº 14 SUBSTITUIÇÃO MESÁRIOS.rtf](#)

21ª ZONA ELEITORAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600041-12.2020.6.12.0021

PROCESSO : 0600041-12.2020.6.12.0021 REGISTRO DE CANDIDATURA (RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS)

RELATOR : 021ª ZONA ELEITORAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PT PARTIDO DOS TRABALHADORES DE RIO VERDE MS

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL
00003

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Rafael Gustavo Mateucci Cassia, Juiz(Juíza) Eleitoral da 21ª Zona Eleitoral - RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 13 - PT 06000411220206120021, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO.**

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
13814	ADEMIR LARA DE CASTRO	IRMÃO ADEMIR	06000775420206120021
13133	DELICIO LOURENÇO	MARCÃO DA BANCA VERDE	06000783920206120021
13456	ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS ROSA	LAINÉ DIMEIRA	06000714720206120021
13123	JAIR DIAS JÚNIOR	JAIR DIAS	06000792420206120021
13075	JANAINA CONCEIÇÃO VICENTINI	JANAINA PANTANEIRA	06000800920206120021
13333	JOSÉ CARLOS DE ARRUDA	ZÉ CARLOS	06000766920206120021
13045	MARIVALDO DA SILVA DOLORES	MARIVALDO	06000723220206120021
13613	NELSON PEIXOTO	PEIXOTO	06000610320206120021
13000	OSENI DA SILVA GUSMÃO	OSENI GUSMÃO	06000628520206120021
13845	PAULO CEZAR DA ROSA	PAULO CEZAR	06000637020206120021
13145	RODRIGO GONÇALVES	RODRIGO CHIQUETE	06000740220206120021
13013	RONIVON GOMES DE ALVARENGA	ALVARENGA	06000922320206120021
13007	ROSENILDA PEREIRA DA SILVA	ROSENILDA PEREIRA	06000645520206120021
13103	SIMONE THEODORO DA CRUZ MACIEL	SIMONE MACIEL	06000913820206120021
13130	ZILDOMAR CORREA FROES	ZILDOMAR	06000731720206120021

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

RIO VERDE DE MATO GROSSO, 25 de Setembro de 2020.

Rafael Gustavo Mateucci Cassia

Juiz(Juíza) da 21ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600043-79.2020.6.12.0021

PROCESSO : 0600043-79.2020.6.12.0021 REGISTRO DE CANDIDATURA (RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS)

RELATOR : 021ª ZONA ELEITORAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : CORAGEM PARA MUDAR 15-MDB / 25-DEM / 77-SOLIDARIEDADE / 14-PTB

REQUERENTE : DEMOCRATAS - DEM

REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB

REQUERENTE : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

REQUERENTE : PARTIDO SOLIDARIEDADE - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - MUNICIPAL

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL

00005

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Rafael Gustavo Mateucci Cassia, Juiz(Juíza) Eleitoral da 21ª Zona Eleitoral - RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) CORAGEM PARA MUDAR (MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB) 06000437920206120021, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15	JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	ZÉ DE OLIVEIRA	06000541120206120021

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15	REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI	RÉUS FORNARI	06000559320206120021

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

RIO VERDE DE MATO GROSSO, 25 de Setembro de 2020.

Rafael Gustavo Mateucci Cassia

Juiz(Juíza) da 21ª Zona Eleitoral